

AEM 905
CE 89
AAG TAVIRA

Este caderno contém acta
da assembleia dos deputados
do Circulo eleitoral n.º 89
de Tavira: vai assignado e en-
treado pela mesa Municipal
de Tavira de 1870

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Presidente

Petro Joze de Arneso

O Exterminador - Fortunio Joze da Silva

Secretario - Vicente Joze e Baldonado.

Deputados Pedro Augusto Reis Borges

Antonio Augusto Soares

Joze Fernandes Piloto

Joze Pedro Rodrigues (Tiquiz)

Joze Pedro Viegas

Acta da assembleia do pagamento.

Aos vinte dias do mes de Maio de mil
oito centos e setenta e nesta Cidade de Luiza,
e passos do Concelho da mesma, sendo pa-
ra mais das nove horas da manha, e
hi estando presente o Cidadão Teodoro
de Almeida, Vice-Presidente da Comissao
Recenciadora deste Concelho, em essa qua-
lidade Presidente da assembleia do paga-
mento da elleicao de hum Deputado per-
lo Circulo oitenta e nove, a qual em confor-
midade do Decreto de tres de Fevereiro do
corrente anno, se procedeu na cidade
do corrente mes, e achando se tao presen-
tes os Cidadãos Antonio Augusto du-
res, e Joao Joze Villalobos, portadores
da acta original da assembleia da fregue-
ja de Santa Maria; Joao Francisco de Brito
e Manoel de Souza Malhado, portadores da
acta original da assembleia composta das
freguejas de Cachopo, Conceicao e San-
to Thiago; Vicente Joao Matheo e Joze

Pedro Siegas, portadores da acta original
da assemblea composta das freguezias
de Santa Catharina, Freixo, Santo Osváo e Trivedo
e Luis, estas tres assembleas pertencem. (Silva
tes ao Concelho de Vairão; Pedro Augusto
dos Reis Bares e Joze Pedro Rodrigues Veiga
ra, portadores da acta original da assem. (M. Bares
blea composta das freguezias de Alcon. Soares
Sim, Pereira, Góes, Martins Longo, e da Fernandes
queiros; Ignacio Joaquin da Silva e Manuel (Silva
Maxim de Souza, portadores da acta origi- (Veigas
nal da assemblea composta das freguezias
de Castro, Assim, Ajimha e do este; Joao
Rodrigues Gomes e Joze Fernandes Silva
portadores da acta original da assemblea
composta das freguezias de Villa Real de
santo Antonio, e Conceição, digo, e Gacel-
la; estando tambem presente o Doménis
Lacorda do Concelho Joao Luis de Mendon-
ça e Hello, propoz o Rezidente para con-
sultores os Cidadãos Ignacio Joaquin
da Silva e Joao Joze Nicoláo das Bares; pa-
ra secretarios os Cidadãos Vicente Joao
Maldonado e Pedro Augusto Reis Bares;
e para Revezadores os Cidadãos Antonio de

Augusto Soares, feze Fernandes Piloto,
feze Pedro do Anjo, feze Veiga, e feze Pedro
Vieira, convidando para passarem para
o lado direito os que a povessem esta pro-
posta, e para o esquerdo os que a rejeitarem,
e sendo aprovada esta proposta pela assem-
blea, passarão todos a ocupar o seu lugar
na mesa, que assim ficou constituída.
Estendo o Presidente da assemblea apre-
sentado fezas da claudas as copias das
actas, que receberam das assembleas pro-
vincias na conformidade do artigo se-
tenta e sete paragrafo primeiro do Decre-
to de vinte e sete de Setembro de mil e trezentos
e noventa e dois, assim como os portadores
as actas originaes, e do mesmo modo do
Concelho, as copias, que se acham em seu
poder: e porque não houve numero
suficiente de cidadãos, não teve lugar a
nominação de commissões na forma do
artigo oitenta e tres e seguintes do sobre
dito Decreto elleitoral, e por isso não se
assemblea a occupar de aquelle he inum-
beo artigo oitenta e sete do citado Decreto,
e achou que as actas originaes supra men-

cionadas são realmente as mesmas, que
forão confiadas aos portadores pelas mezas, e
que os votos que dellas constão tem sido e serão
os Cidadãos votadores nas respectivas assem- P. 10
bleas, são realmente os que elles sahiver. C. 100
rão. Insiquimmo pancer as mezas a- M. 100
zey, e a puramente geral de todos os votos. P. 100
na forma do artigo oitenta e seis do Decr. Soares
to de 11 de Setembro de mil e oitocentos e F. 100
cincoenta e dois, e achou em resultado que (com 100)
o mesmo modo de votos obtidos pelos diversos V. 100
didatos em todas as assembleas do Circu-
lo foi, seguindo a ordem das listas de A. 100
dois mil e setenta e cinco, distribuidos pe-
la forma seguinte = a favor do Cidadão
Joaquim Thomás Lobo d'Avila dois mil
e setenta - do Cidadão Doutor Antonio Jo-
mes de Azevedo hum e quatrocentos e
trinta; e logo posto este parecer a votação da
assemblea foi por ella approvado unanime-
mente; e por isso foi declarado Depu-
tado por este Circulo o Cidadão Joaquim
Thomás Lobo d'Avila, em razão de ter obti-
do a maioría absoluta de votos e a mesma
a de dois mil e setenta. Ultimamente

mandou a meza consignar esta acta
que de todas as actas das assembleas ellei-
tores do Circulo consta que os Cidadãos,
que nellas votaram, teem conferido o De-
putado, que nesta assemblea se apurou,
os poderes necessarios, para que sirvendo
com os dois outros Circulos elleitores da
Mysmarquia Portuqueza, fassa dentro
dos limites da Carta Constitucional e
do Acto adicional a mesma, tudo quanto
for conveniente ao bem geral da Nação. Por
ultimo foi pelo Presidente da assemblea
proclamado Deputado da Nação por este
Circulo de Avira o sobredito Cidadão João
quim Thomaz Lobos de Avila, e assim se
mandou publicar por edital, mandando-
se lhe copiar da presente acta para seu Di-
ploma. E dando se cumprimento ao
disposto nos artigos noventa e dois e noventa
e quatro do Decreto elleitoral, se houve
por dissolvida a assemblea, de que se la-
vrou esta acta que em Pedro Augusto Reis
Jones, Secretario, escrevi e assignei com
todos os segnos da meza.

O Presidente

Pedro Joze de Arneso

o Secretário = Ignacio Joze de Silva

" João José Nicoláo das Dores

Secretário = Vicente João Obaldomado.

" Pedro Augusto Reissner.

Presidencia Antonio Augusto Soares

" José Fernandes Piloto

" João Pedro Rodrigues (Luzia)

" João Pedro Siegas